



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

**PORTARIA Nº 684 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

*“Dispõe acerca do requerimento de uso de máquinas (tratores, retroescavadeira, máquina niveladora-Patrol) e caminhões do setor do transporte do Município de Santana do Garambéu.”*

O prefeito Municipal de Santana do Garambéu- MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para uso de máquinas (tratores, retroescavadeira, máquina niveladora-Patrol) e caminhões do setor do transporte do Município de Santana do Garambéu.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que somente será autorizado o uso do maquinário descrito acima e caminhões do setor de transporte do Município de Santana do Garambéu mediante autorização expressa do prefeito.

**Art. 2º** - A autorização será realizada através de preenchimento da ordem de serviço anexa e deverá ser entregue ao prefeito até às 12:00hs do dia anterior ao uso.

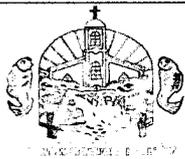
**Art. 3º** - O uso de maquinário descrito acima e caminhões do setor de transporte do Município de Santana do Garambéu sem a ordem de serviço devidamente preenchida e assinada pelo prefeito, será considerado desídia no trabalho sob pena de responsabilização administrativa, bem com o ressarcimento do gasto com o uso do maquinário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 24 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

ORDEM DE SERVIÇOS

VEICULO \_\_\_\_\_

| DATAS                 | SOLICITANTE | MOTORISTA  |  |
|-----------------------|-------------|------------|--|
|                       |             |            |  |
| HORA SAÍDA            |             | HORA VOLTA |  |
| KM SAÍDA              |             | KM VOLTA   |  |
| ASS:                  |             |            |  |
| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: |             |            |  |
|                       |             |            |  |
| PREFEITO              | SECRETÁRIO  | CONTROLE   |  |
|                       |             |            |  |

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

José Francisco  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

